













com fundamento nos arts 4º e 5º do Dec. 63.611-2018. Raellen Bezerra Luz, RG 48.245.322-3, em substituição à Comissão Intersecretarial Permanente de Análise de Projetos e dos editais de chamamento público...

IV - da Secretaria de Desenvolvimento Social Naiana Carneiro Teixeira, RG 44.194.448-6, e Ruth Alves de Souza, RG 50.232.559-2, respectivamente como titular e suplente em complementação aos mandatos de Thiago Luiz Bezerra dos Santos e Naiana Carneiro Teixeira.

DESPACHOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

No Processo 001.00010967/2023-76, sobre aproveitamento remanescente de concurso público de Ofício de Saúde - HCMB. Diante dos elementos de instrução do processo, destacando-se a manifestação do Secretário da Saúde e a Informação nº 0263/2023/SGG/DIG/SPAS...

I - da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência Raellen Bezerra Luz, RG 48.245.322-3, e Mayara Mathias da Silva, RG 46.788.976-1, respectivamente como titular e suplente.

VII - da Secretaria da Educação, Fernanda Karina Galvão, RG 41.655.823-4, como suplente, em complementação ao mandato de Arthur Henrique dos Santos.

No Processo 020.0000184/2023-38, sobre doação de veículos. À vista dos elementos de instrução dos autos do processo SEI 020.0000184/2023-38, em especial a manifestação do Departamento Central de Transportes Interiores da Secretaria de Gestão e Meio Ambiente...

Table with columns: PLACA, MARCA/MODELO, CHASSI, COMBUSTÍVEL, GRUPO, ANO. Rows include Mitsubishi, Toyota, and English vehicles.

II - do Instituto Mundo Afável, Renata Brogini Mendes, RG 26.617.743-8, e Stela Maria Hegami Ottery, RG 37.465.836-5, respectivamente como titular e suplente.

IX - da Secretaria de Turismo e Viagens Shirley Caroline Duarte, RG 34.317.827-8, e Elencie de Melo, RG 11.317.540-1, respectivamente como titular e suplente em complementação aos mandatos de Vanisson Freiret Gleason e Shirley Caroline Duarte.

CASA CIVIL

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CENTRO DE MATERIAL EXCEDENTE

COMUNICADO CMEX Nº 27/2023. O Centro de Material Excedente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 44.960/2000, comunica: Fica publicada a relação dos materiais considerados excedentes pertencentes ao patrimônio da Superintendência da Polícia Técnico-Científica...

Table with columns: Município, Placa, Marca/Modelo, Chassi, Combustível, Grupo, Ano, Processo. Lists municipalities like Guarua, Brotas, Miria Estrela, Itapetininga, Santa Fé do Sul, Ipaú, Elias Fausto, Cunha, Aramina, São Manuel, Itaverava, Mirandópolis, Ilhoro Açudo, Santo Anastácio, Santa Clara D'Oeste.

CASA MILITAR

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO CHEFE DA CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PARECER CI 291, de 25/10/2023. PRC-003.0002019/2023-24. PREGÃO ELETRÔNICO Nº CML-04/2023. CONTRATANTE: CASA MILITAR. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços não contínuos de produção de design gráfico...

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL

RESOLUÇÃO CML Nº 046/G10/23. Refere-se e implementa o Plano Preventivo de Defesa Civil (PPDC) específico para escorregamentos de encostas na Região do Vale do Ribeira. O Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais...

III - do Instituto São do Pai, Carolina de Mattos Ricardo, RG 27.414.676-5, como titular, em recondução, e Daniele Tuschida Bendazuly, RG 26.811.016-6, como suplente, em recondução.

X - da Sociedade Civil: a) Segmento Lésbicas, Daiane Regina Ribeiro Sanchez, RG 35.203.995-4, como titular; b) Segmento Gays, Renan Lira da Silva, RG 37.659.905-4, e Fábio de Jesus Silva, RG 44.930.385-8, respectivamente como titular e suplente, em complementação ao mandato de Fábio de Jesus Silva e Renan Lira da Silva.

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUSPE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

No Processo: 001.00012597/2023-10 Assunto: PMI - Coneroms Município. Considerando o resultado do procedimento de manifestação de interesse publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de novembro de 2023, com concessão do prazo de 10 dias para eventuais pedidos de reconsideração.

IV - da União das Federações de Esportes do Estado de São Paulo - ACEESP, Nelson Gonçalves Nunes, RG 7.525.803, e Wagner de Oliveira Prado, RG 10.103.732-6, respectivamente como titular e suplente.

II - do Conselho de Fscal do São Paulo Previdência - SPRÉV: a) Indicado pelo Governador do Estado: Fábio Teófilo Belo da Silva, RG 21.934.425 - SSP/SP, e Helvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, RG 35.112.929-5/SP/SP, respectivamente como membro efetivo e suplente.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADOS

Table with columns: Município, Resposta. Lists municipalities like Bragança Paulista, Amparo, Biritinga, Aluminio, Aracaju, Engenheiro Coelho, Arujá, Itapetininga, Bauru, Monte Azul Paulista, Santa Adélia, Central, Dália Verde, Ataru, Guanduva, GUAICAPAVA, Igarapava, Sete Barras, Ipiranga, Mir, Mato Arazatvel, Polônia, Miguelópolis.

V - da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo - ACEESP, Nelson Gonçalves Nunes, RG 7.525.803, e Wagner de Oliveira Prado, RG 10.103.732-6, respectivamente como titular e suplente.

III - do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo Nelson Leme da Silva Junior, RG 18.744.722-6, e Rivaldo Tavares, RG 15.765.025-X, respectivamente como titular e suplente.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADOS

Table with columns: Município, Resposta. Lists municipalities like Bragança Paulista, Amparo, Biritinga, Aluminio, Aracaju, Engenheiro Coelho, Arujá, Itapetininga, Bauru, Monte Azul Paulista, Santa Adélia, Central, Dália Verde, Ataru, Guanduva, Igarapava, Sete Barras, Ipiranga, Mir, Mato Arazatvel, Polônia, Miguelópolis.

VI - do Sindicato dos Clubes Amadores Esportivos e Sociais do Estado de São Paulo - SINDICLUBE, Luiz Fernando do Amaral Carda, RG 27.965.566, e Pedro Salla Ramon Figueira, RG 6.977.880-8, respectivamente como titular e suplente.

IV - da Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo - ACEESP, Nelson Gonçalves Nunes, RG 7.525.803, e Wagner de Oliveira Prado, RG 10.103.732-6, respectivamente como titular e suplente.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADOS

Table with columns: Município, Resposta. Lists municipalities like Bragança Paulista, Amparo, Biritinga, Aluminio, Aracaju, Engenheiro Coelho, Arujá, Itapetininga, Bauru, Monte Azul Paulista, Santa Adélia, Central, Dália Verde, Ataru, Guanduva, Igarapava, Sete Barras, Ipiranga, Mir, Mato Arazatvel, Polônia, Miguelópolis.

VII - do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo Nelson Leme da Silva Junior, RG 18.744.722-6, e Rivaldo Tavares, RG 15.765.025-X, respectivamente como titular e suplente.

II - do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo Nelson Leme da Silva Junior, RG 18.744.722-6, e Rivaldo Tavares, RG 15.765.025-X, respectivamente como titular e suplente.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO APRESENTADOS

Table with columns: Município, Resposta. Lists municipalities like Bragança Paulista, Amparo, Biritinga, Aluminio, Aracaju, Engenheiro Coelho, Arujá, Itapetininga, Bauru, Monte Azul Paulista, Santa Adélia, Central, Dália Verde, Ataru, Guanduva, Igarapava, Sete Barras, Ipiranga, Mir, Mato Arazatvel, Polônia, Miguelópolis.

III - da Secretaria de Esportes Timóteo Leandro de Araújo, RG 20.054.879-6, e Edna Araújo da Silva, RG 20.842.315-1, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Anderson dos Santos Dias e Anderson Della Monica Catzozo.

VIII - da Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas: Franco Benaido, RG 7.652.601-X, e Eren Eduardo Capim Inda, RG 19.930.722-5, respectivamente como titular e suplente em complementação aos mandatos de Aliney Christiana Oliveira da Silva e Patrícia Catina Muniz.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, prevendo expressamente ser dever da União, dos Estados e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de desastres.



documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br







# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.415, de 22 de junho de 1982, alterada pela Lei nº 4.831, de 19 de novembro de 1985, e nos termos dos artigos 10, 11 e 24-A dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997, acrescido pelo artigo 2º do Decreto nº 44.784, de 23 de março de 2000, **DESIGNA** os adiante indicados para integrar:

### I - o Conselho Curador:

a) na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde: Magali Vicente Proença, RG 7.812.119-X, e Glalco Cyriaco, RG 23.723.642, ambos como titulares, em complementação, respectivamente, aos mandatos de Carlos Alberto Macharelli e Regina Lúcia Cardoso Botega;

b) na qualidade de representantes da Comunidade Médico-Científica: Maria Cristina Coimbra Lages Balestrin de Andrade, RG 12.815.184-5, e Ester Cerdeira Sabino, RG 5.223.221-9, para um mandato de 4 (quatro) anos, respectivamente como titular e suplente, ambas em recondução;

II - O Conselho Fiscal: na qualidade de representantes da Secretaria da Saúde: Tatiana de Carvalho Costa Loscher, RG 27.509.224-0, e Maria Claudia da Matta Jatuba, RG 9.088.616-9, respectivamente como titular e suplente, em complementação aos mandatos de Marcelo Nascimento Araújo e Rosangela Martins dos Santos Rodrigues.

TARCÍSIO DE FREITAS



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 4 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 3.415, de 22 de junho de 1982, alterada pela Lei nº 4.831, de 19 de novembro de 1985, e nos termos dos artigos 10 e 11 dos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, com as alterações aprovadas pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 44.784, de 23 de março de 2000, **NOMEIA** os a seguir indicados para integrar o Conselho Curador da aludida Fundação, na qualidade de representantes:

I - da Secretaria da Saúde: Fernanda Cristina Chialastri de Sá, RG 23.201.705, como suplente, em complementação ao mandato de Camila Matos Muniz;

II - eleitos pelos empregados da Pró-Sangue, pertencentes ao seu Quadro de Pessoal: Flávio Luiz Santos, RG 33.271.079-8, e Renilto Chaves Matias, RG 50.905.956-9, respectivamente como titular e suplente, para um mandato de 4 anos.

TARCÍSIO DE FREITAS